



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
BERURI-AMAZONAS**

---

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Beruri/AM -CMDCA/SRP no uso das atribuições legais e considerando o EDITAL Nº 001/2023/CMDCA, **resolve:**

**1. ALTERAR A DATA, TEMPO DE DURAÇÃO E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.**

**1.1.** A Prova Objetiva será aplicada no dia **30 de julho de 2023 (domingo)**, terá duração máxima de 03 (três) horas, com o **início às 14 horas e término às 17 horas (horário oficial de Manaus)**, no local designado abaixo:

**1.1.1. Local da Prova:** Escola Estadual Getúlio Vargas

**1.1.2. Endereço:** Rua Jericó, s/n, São Francisco CEP: 69.430.000.

**2. DAS DISCIPLINAS, NÚMERO DE QUESTÕES, ACERTO E APROVAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.**

**2.1** A Prova Objetiva será composta de **60 (sessenta)** questões, que terá caráter eliminatório e classificatório, conforme distribuição abaixo:

| Disciplinas                          | Nº de questões | Total de pontos (máximo) |
|--------------------------------------|----------------|--------------------------|
| Estatuto da Criança e do Adolescente | 20             | 20                       |
| Direito Constitucional               | 10             | 10                       |
| Informática                          | 10             | 10                       |
| Língua Portuguesa                    | 10             | 10                       |
| Políticas Públicas                   | 10             | 10                       |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>60</b>      | <b>60</b>                |

**2.2** As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha contendo alternativas de “A” a “D” e uma única resposta, abrangendo o Conteúdo Programático, definido no Anexo I deste Edital.

**2.2.1** Desconsiderar o Anexo I do Edital Nº 001/2023 CMDCA referente ao Conteúdo Programático, valendo para este fim o Anexo I deste Edital de Alteração.

**2.3** O candidato deverá assinalar apenas uma resposta para cada questão na folha de respostas e cada questão concordante com o gabarito oficial definitivo da Prova Objetiva valerá 1 (um) ponto.

**2.4** Serão considerados aprovados/habilitados na prova objetiva os candidatos que obtiverem pontuação igualou superior a **60% (sessenta por cento)** do total de pontos correspondente à prova realizada, ou seja, o **acerto mínimo de 36 pontos**.

**2.4.1** Será considerado eliminado o candidato que **não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento)** do total de pontos correspondente à Prova Objetiva realizada OU zerar em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova.

**3. DA NOTA DA PROVA OBJETIVA, CRITÉRIO DE DESEMPATE E RESULTADO.**

**3.1** A nota da Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em cada disciplina que constitui a prova;

**3.2** Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato na Prova Objetiva, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que: **1º)** for o mais idoso; **2º)** obtiver maior pontuação em Estatuto da Criança e do Adolescente.

**3.3** A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação, seguindo o critério de desempate do **item 3.2** deste edital de alteração;

**3.4** O Resultado Preliminar da Prova Objetiva dos candidatos Aprovados/Habilitados será **dia 11 de agosto de 2023, data provável para divulgação**.

**4. DA PROVA DISSERTATIVA**

**4.1** CANCELAR a Prova Dissertativa/Redação, portanto desconsiderar os textos em que conste a Prova Dissertativa/Redação no EDITAL Nº 001/2023/CMDCA.

**ANEXO I**

Rua Dom Pedro I, s/n, Bairro São Francisco  
Beruri/AM CEP 69.430.000  
E-MAIL: cmdcaberuri23@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
BERURI-AMAZONAS**

---

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**

**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

1. Lei Federal Nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e alterações.
2. Lei nº14344, de 24 de maio de 2022.
3. Lei Federal Nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 (Lei de Convivência Familiar), e suas alterações.

**DIREITO CONSTITUCIONAL**

Da Ordem Social Art. 227, CF/88.

**INFORMÁTICA**

Conceito de Internet, Intranet e Extranet: Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa; Noções de Computação em nuvem (Cloud Computing); Segurança da Informação: Segurança Física e Lógica, criptografia, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e cópia de segurança, procedimentos de backup. Pacote Microsoft Office. Principais aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas, editor de apresentações de slides e geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros e Banco de Dados.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia.

**POLÍTICAS PÚBLICAS**

Modelos de gestão pública e suas implicações para políticas públicas: o modelo gerencial. Análise de políticas públicas. Políticas públicas no âmbito do Estado de bem-estar e no mundo globalizado. Reforma do Estado, democratização e políticas públicas. Políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente. Políticas públicas setoriais.